



Prefeitura Municipal de Morretes

RESULTADO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira do Município de Morretes em análise acerca da Impugnação efetuada no edital de Pregão Presencial 33/2017, protocolado pelo Observatório Municipal de Morretes, decide:

- a - Receber pela tempestividade, cabimento e poder de postulação
- b - Indeferir em seu mérito, haja vista que as argumentações da Impugnante não são condizentes com as regras definidas pela Lei 10.520/02, e pelo fato que o Decreto 3555/00 não se aplica aos Municípios, apenas a Administração Pública Federal.
- c – Comunicar que o certame terá continuidade com a devida abertura na data agendada previamente

Morretes, 29 de agosto de 2017

Luana Monique Veiga Deres
Pregoeira Municipal